



## EDITAL DE CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS CULTURAIS ESTUDANTIS PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO DA 41ª REDITEC

A Comissão Cultural da 41ª Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica (Reditec) torna público este Edital de chamamento interno para seleção de grupos artísticos estudantis para compor a Programação Cultural do evento, na forma das exigências do presente edital.

### DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente edital a seleção de propostas artísticas para compor a programação cultural do 41º REDITEC, a realizar-se no período de 20 a 23 de novembro de 2017 com a finalidade de estimular e popularizar a fruição das expressões artístico-culturais paraibanas.
- 1.2. A Programação Cultural abrange shows e espetáculos de grupos artísticos estudantis do IFPB e de grupos externos convidados.
- 1.3. Serão selecionadas propostas que contemplem, preferencialmente, o tema “Arte e Cultura Paraibana”.

### 2. DAS APRESENTAÇÕES

- 2.1. As propostas artísticas deverão ter prioritariamente o tema norteador “Arte e Cultura Paraibana”, sendo essa evidenciação um dos critérios avaliativos.
- 2.2. Em caso de não adequação aos critérios estabelecidos neste Edital, caberá à Comissão Cultural realizar adaptações no quantitativo das categorias.
- 2.3. Serão selecionadas 4 (quatro) propostas artísticas, conforme quadro a seguir:

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	SELECIONADOS	INTEGRANTES
Música 1	Grupo musical instrumental e/ou vocal para apresentação durante o <i>coffee-break</i> de abertura	01	até 10
Música 2	Grupo musical instrumental e/ou vocal que contemple expressões musicais da Paraíba	01	até 20
Dança	Grupo de dança que contemple expressões de danças populares presentes na Paraíba	01	até 16
Cultura Popular	Grupo cultural que contemple expressões da Cultura Popular paraibana	01	até 14

### 3. DOS DIAS E HORÁRIOS

3.1. Os dias e horários estão assim estabelecidos:

Música 1	20 de novembro de 2017	21h00 às 22h00
Cultura Popular	21 de novembro de 2017	13h30 às 14h00
Dança	22 de novembro de 2017	13h30 às 14h00
Música 2	23 de novembro de 2017	13h30 às 14h00

3.2. Os grupos deverão realizar a montagem e a passagem de som impreterivelmente com 1h30min de antecedência do horário previsto para a apresentação.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. É obrigatório que a formação do grupo contenha integrantes vinculados ao IFPB (estudantes regularmente matriculados e até dois servidores).
- 4.2. A participação de integrantes externos não poderá ultrapassar 50% do número total.
- 4.3. A inscrição será realizada através do preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo I) e entrega de documentos comprobatórios, conforme item 4.5.
- 4.4. A **inscrição** deverá ser protocolada para o “**Setor Reditec**” (Processo Físico), bem como deverá ser encaminhado, em **formato digital**, para o e-mail institucional do Presidente desta Comissão: [licio.costa@ifpb.edu.br](mailto:licio.costa@ifpb.edu.br)
- 4.5. Após o resultado preliminar, em caso de necessidade, conforme cronograma, o proponente terá um dia útil para encaminhar **recurso**. Este deverá ser protocolado para o “**Setor Reditec**” (Processo Físico), bem como deverá ser encaminhado, em **formato digital**, para o e-mail institucional do Presidente desta Comissão: [licio.costa@ifpb.edu.br](mailto:licio.costa@ifpb.edu.br)
- 4.6. No ato da inscrição, o responsável deverá apresentar a seguinte documentação:
  - 4.6.1. Documentação específica
    - a) Currículo do grupo;
    - b) 03 fotos do Grupo (300dpi) com créditos do fotógrafo;
    - c) Vídeo do espetáculo ou performance publicado no *Youtube* (*completo com créditos do videomaker*);
    - d) Release da proposta a ser apresentada (5 linhas);
    - e) Ficha técnica;
    - f) Plano de luz (se houver) e de palco (mapa de palco);
    - g) Necessidades técnicas;
- 4.7. Após a publicação do resultado final, os grupos selecionados deverão apresentar a seguinte documentação:

4.7.1. Documentos básicos

- a) Autorização do responsável legal do(a) estudante;
- b) Solicitação de ajuda de custo para discentes;
- c) Solicitação de diárias para servidor.

4.8. A conferência da documentação é de responsabilidade do(a) proponente.

**5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

5.1. A primeira etapa será de análise documental (1ª Etapa - Pré-seleção).

5.2. Na segunda etapa será julgado o mérito artístico da proposta (2ª Etapa - Mérito artístico), em consonância com os seguintes critérios:

- a) Concepção artística da proposta - 0 a 40
- b) Criatividade e originalidade - 0 a 10
- c) Adequação à temática - 0 a 20
- d) Adequação à estrutura disponível - 0 a 10
- e) Experiência do grupo - 0 a 10
- f) Envolvimento de discentes e pessoas da comunidade externa - 0 a 10

**6. DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS E DE INFRAESTRUTURA DISPONÍVEIS**

6.1. Palco

6.1.1. O palco terá a seguinte dimensão: 12 x 4 metros.

6.2. Sistema de Som

6.2.1. O sistema de som terá as seguintes especificações técnicas:

SISTEMA DE P.A - Mixer digital; SISTEMA DE MONITOR - Mixer digital; SIDES e monitores de chão;

EQUIPAMENTOS DE PALCO - 01 Sistema para contrabaixo com 4X10" + 1X15; 01 Amplificador para guitarra Fender TWIN; 08 Monitores EAW SM12; 01 caixa 2x15xdrive EAW para monitor do baterista; 4 réguas de AC com 5 pontos padrão americano para o palco: Cabos; Beta 52; Beta 57A; SM81; MD421/E604; D.I.,D.I. Ativa; SM57; SM58 (pedestal); SM57(pedestal); CLAMP SM-57; Shure SM58 (garra); Beta 58A; Beta 58A UHF/R; MICs para naípe de cordas; Técnico de som.

### 6.3. Iluminação

6.3.1. O sistema de iluminação terá as seguintes especificações técnicas:

16 Par Led; 8 Moving Lights WashBeam Robe Robin MMX  
4 Minibruts; 1 Máquina de Fumaça (gelo seco), 16 Par Led 64;  
1 Mesa Avolites, 48 Canais de Rack x 4 kw; Técnico para operação de luzes.

### 6.4. Transporte

6.4.1. O transporte para deslocamento dos grupos será disponibilizado pela organização da 41ª Reditec.

### 6.5. Ajuda de Custo

6.5.1. Em acordo com a quantidade de integrantes prevista no Item 2.3

### 6.6. Diárias

6.6.1. Até 2 (dois) servidores por proposta. Em acordo com o Item 4.1

## 7. CRONOGRAMA

Lançamento e Divulgação do Edital	10 a 12 de outubro de 2017
Inscrição	13 a 20 de outubro de 2017
Avaliação	23 a 27 de outubro 2017
Resultado Preliminar	30 de outubro de 2017
Interposição de Recurso	31 de outubro de 2017
Resultado Final	1 de novembro de 2017

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A participação neste processo implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes deste Edital.
- 8.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Cultural da 41ª Reditec.

João Pessoa, 10 de outubro de 2017.

Lício Romero Costa

Presidente da Comissão Cultural da 41ª Reditec